



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 377/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Lei nº	1.217/2022
Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº	038
Processo Seletivo nº 001/2022 – Convocação nº	010/2022
Extrato do Contrato nº	112/2022
Extrato do Contrato nº	113/2022
Extrato do Contrato nº	114/2022
Extrato do Contrato nº	118/2022
Extrato da Ata nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº ...	007/2022
Reconhecimento de Dívida – Proc. Administrativo nº	114/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº	016/2022
Secretaria Municipal de Educação	
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº	204/2022
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº	208/2022
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº	217/2022
Termos de Posse	

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.217/2022.

"Concede reajuste dos vencimentos aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara/MS (água clara previdência), extensível aos aposentados e pensionistas, no percentual e forma que especifica e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Aos servidores ocupantes de cargo efetivo regidos pela Lei Municipal no 1.131/2020 (Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Água Clara Previdência), fica concedido reajuste de 14% (catorze por cento) dos vencimentos.

Parágrafo único. O percentual de reajuste previsto neste artigo serão aplicados pelo Instituto de Previdência

Social dos Servidores do Município de Água Clara/MS (Água Clara Previdência) aos aposentados e pensionistas que possuam direito à paridade, nos termos da legislação de regência.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h, no dia 29/04/2022, munida dos documentos pessoais, para suprimento de vaga temporária a ser preenchida na Casa de Abrigo Marcio Calixter Bernardino da Silva.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**

04. EDUCADOR / CUIDADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0449	Lana Carolina de Freitas Jorge	1,0	39



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 377/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 001/2022

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h, a partir de 29/04/2022 até a data máxima de 02/05/2022, munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

09. Cargo: Técnico de Enfermagem			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
8	05022	Karla Rosana Carvalho Oliveira	0,0

Extrato do Contrato nº 112/2022. Processo Administrativo nº 050/2022. Pregão Presencial nº 003/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de e Pães e Placas de Bolo, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias do Município, conforme quantitativos, especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. *Valor Total: R\$ 329.328,00 (Trezentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito reais).* Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 18/04/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Glaycon Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura. Contratada: PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA - Raul Alves Neves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022. Processo Administrativo nº 050/2022. Pregão Presencial nº 003/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de e Pães e Placas de Bolo, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias do Município, conforme quantitativos,

especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. *Valor Total: R\$ 111.666,20 (Cento e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).* Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 18/04/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA - Raul Alves Neves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022. Processo Administrativo nº 050/2022. Pregão Presencial nº 003/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal Saúde e a empresa PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de e Pães e Placas de Bolo, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias do Município, conforme quantitativos, especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. *Valor Total: R\$ 15.078,00 (Quinze mil e setenta e oito reais).* Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 18/04/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire I. Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA - Raul Alves Neves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022. Processo Administrativo nº 097/2022. Dispensa de Licitação nº 028/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Cirúrgica Al-Styn Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE INALADORES E NEBULIZADORES EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA MS. *Valor Total: R\$ 17.209,50 (Dezessete mil, duzentos e nove reais, cinquenta centavos).* Vigência: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, de 27/04/2022 a 26/07/2022. Data: 27/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Saúde - Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Cirúrgica Al-Styn Ltda. - Carlos Magno Soares de Souza.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 036/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. ATA nº 004/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de Materiais Esportivos, destinados as Instituições de Ensino, Centros Municipais de Educação infantil (creches) e Centros Esportivo do Município de Água Clara/MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara - MS. FORNECEDORAS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 377/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

REGISTRADAS: TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 14.049.361/0001-37, que apresentou os menores preços para os itens: 072.010.020, 007.001.026, 007.001.191, 007.001.192, 007.001.197, 007.001.198, 007.001.195, 007.001.196, 007.001.193, 007.001.194, 007.003.002, 072.010.056, 072.009.004, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 38.645,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). CASA DO ATLETA LTDA, CNPJ/MF Nº 05.999.969/0001-31, que apresentou os menores preços para os itens: 072.010.019, 007.001.182, 007.001.098, 007.001.013, 072.010.039, 007.001.183, 007.001.184, 007.001.185, 072.010.032, 007.001.009, 072.010.009, 072.010.097, 072.010.002, 007.001.023, 007.001.186, 007.001.187, 007.001.188, 007.001.079, 072.010.008, 007.001.020, 007.001.011, 007.001.047, 007.001.057, 072.010.010, 072.010.016, 072.010.058, 007.001.200, 007.001.201, 007.001.203, 007.001.206, 007.001.208, 072.010.036, 072.010.080, 007.001.180, 007.001.181, 007.001.179, 072.010.048, 072.010.044, 072.010.034, 007.001.044, 072.010.013, 072.010.029, 072.010.011, 072.010.043, 072.010.073, 072.010.077, 072.010.078, 072.010.079, 072.010.083, 072.010.082, 072.010.081, 072.010.074, 072.010.085, 072.010.075, 072.010.076, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 187.846,00 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais). D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 15.506.123/0001-76, que apresentou os menores preços para os itens: 007.001.189, 060.001.008, 007.001.199, 007.001.202, 007.001.041, 007.001.204, 007.001.205, 007.001.207, 072.010.064, 007.001.209, 072.010.042, 007.001.211, 072.010.072, 072.010.084, 072.010.071, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 100.322,24 (Cem mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES REIRELI, CNPJ/MF Nº 37.652.650/0001-21, que apresentou os menores preços para os itens: 007.001.190, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 12.720,00 (Doze mil e setecentos reais). VALOR TOTAL DA ATA: valor total da empresa adjudicada: R\$ 339.533,24 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 28 de abril de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Processo Administrativo nº 114/2022. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Maria Salete de Lima ME. Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida pela prestação de serviços de hospedagem, com alimentação e transporte, na cidade de Campo Grande/MS, para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Do Valor: O Município de Água Clara – MS através do Fundo Municipal de Saúde reconhece o dever de indenizar a empresa MARIA SALETE DE LIMA ME no montante de R\$ 24.943,75 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), decorrente de não cumprimento contratual, apresentadas e listadas às fls. 06/07 do Processo Administrativo nº 114/2022. Fundamento legal: O reconhecimento de dívida de que trata este instrumento é baseada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/04/2022.

Assinantes: Devedora: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Credora: Maria Salete de Lima ME – Valney Vitalino Gonçalves.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de uma empresa fornecimento de gênero alimentício leite longa vida (integral e desnatado) para atender a secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 26 de Abril de 2022, o Processo Administrativo nº 077/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 016/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.328.458/0001-68, Valor: R\$ 18.833,76 (dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 18.833,76 (dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 26 de abril de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 204/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Valdevina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Merendeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais. Vigência: início em 17/03/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 351 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Valdevina da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 208/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Heloisa França da Cruz. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais. Vigência: início em 24/03/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 351 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11-



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 377/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Heloisa França da Cruz.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 217/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lucilene Alves de Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Merendeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais. Vigência: início em 31/03/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 351 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Lucilene Alves de Lima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.


TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Paulo Barbosa Neto**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

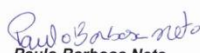
O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação


Paulo Barbosa Neto
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.


TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Larissa Arieli dos Santos**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.


A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação


Larissa Arieli dos Santos
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000